

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
GABINETE DO PREFEITO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	6
SECRETARIA DE CULTURA	6
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	9
SECRETARIA DE GOVERNO	10
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA INSTITUCIONAL	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	10
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
SECRETARIA DE TRABALHO	11
SECRETARIA DE TRANSPORTE	11
SECRETARIA DE TURISMO	16
SECRETARIA DE URBANISMO	16
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	25
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A	25
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	30
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	30
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	31
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	31
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	32
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	32

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo SouzaDistribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1068, de 05/05/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 135.367.923,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 135.367.923,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
52 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PRE-DIAL	3.3.9.0.39	2704	20220	R\$ 13.765.641,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.39	2704	20224	R\$ 19.658.823,43
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	2704	20223	R\$ 5.341.176,57
68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.1215	TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS	3.3.3.0.17	2704	20222	R\$ 6.000.000,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	2704	20221	R\$ 25.459.200,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	11.331.54.1350	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	3.3.9.0.48	2704	20060	R\$ 16.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 – GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	4.4.9.0.40	2704	20218	R\$ 3.583.213,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 – GABINETE DO SECRETARIO	4.183.110.1314	IMPL. SISTEMA VIDEOMONIT. URBANO E PATR.	4.4.9.0.40	2704	20212	R\$ 3.887.410,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 – GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	3.3.9.0.39	2704	20216	R\$ 6.480.533,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 – GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INF	3.3.9.0.40	2704	20211	R\$ 21.677.900,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 – GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	3.3.9.0.34	2704	20217	R\$ 8.803.455,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	1 – GABINETE DO SECRETARIO	4.183.110.1080	IMPLANT DA REDE MUN DE CABEAMENTO E FIBRA	4.4.9.0.40	2704	20219	R\$ 4.710.571,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 135.367.923,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal